

RELATÓRIO DE CONTAS DA UMAR 2020



Da análise do Balanço a 31 de dezembro de 2020 constata-se que o Total do Ativo tem o valor de € 1.385.217,83, o Total do Passivo de € 635.461,18 e o Total do Fundo de Capital no valor de € 749.756,65.

Quanto à Demonstração de Resultados relativa a 2020, a mesma apresenta um Resultado Líquido Positivo no valor de € 69.479,82. Este resultado positivo é essencialmente reflexo da operacionalidade das valências (casas abrigo e centros de atendimento), dos núcleos com relevância (que apresentaram as suas contas antes do fecho das demonstrações financeiras) e da sede.

De acordo com as novas regras de Relato Financeiro decorrente da aplicação do novo normativo contabilístico os Resultados Operacionais são positivos no valor de € 91.796,79, sendo que os resultados financeiros são negativos no valor de € 3.085,74.

O valor constante da Demonstração de Resultados como Vendas e Serviços Prestados de 5.611,48€, inferior ao de 2019, refere-se a Quotas, Publicações e/ou Formação representando apenas cerca de 0,34% da atividade total da UMAR. A rubrica de maior peso no total dos Proveitos Operacionais é, sem dúvida, o valor correspondente aos Subsídios e Doações no valor de € 1.612.798,40, com cerca de 99%.

Dos subsídios entregues à UMAR, mais de metade são entregues à área da violência, entre Acordos Atípicos da Segurança Social e verbas da SECI-CIG em Cartas de Compromisso.

Dos Gastos com o pessoal no valor de € 1.096.629,92, cerca de € 576.167,40 são da área da violência (CAM - € 173.374,43, CA 2 - € 153.126,50, CA 1 - € 184.677,87 e PRA'TI - € 64.988,60).

Os restantes subsídios correspondem a projetos como o Art´Themis (continente e Madeira), CCIF, Forumar Lisboa e Porto, e vários Projetos Europeus tais como Projeto Athena, Witness, Factsheets, entre outros ainda em execução.

De toda esta movimentação financeira, depreende-se que a UMAR presta serviços às mulheres e à comunidade, que são subsidiados pelo Estado. Contudo, estas prestações pecuniárias por parte do Estado resultam dos impostos das cidadãs e dos cidadãos e em nada nos constroem pois é obrigação do Estado Português providenciar esses serviços. Não obstante as fragilidades na recolha das quotas, que este ano se agravou muito por força das condições devidas à pandemia por força da doença COVID-19, a direção tem feito um esforço por cobrar as mesmas.

Lisboa, 25 de maio de 2020

Pla Direção de UMAR

Manuela Tavares

Adela Kristensen



UNIÃO DE MULHERES
ALTERNATIVA E
RESPOSTA